

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 424/GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002496/2023-47 e o Despacho nº 11226/2023-CG/REITORIA, de 07/03/2023,

## RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) EUDIANE PARENTES MENDES – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2192120, CPF nº 756.488.732-04, GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.813.602-10, e, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3263265, CPF nº 015.248.472-83, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário nº 23443.002496/2023-47, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta